

Resolução nº 022/2018

Maravilha/SC, 28 de junho de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS AO EMPREGADO
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

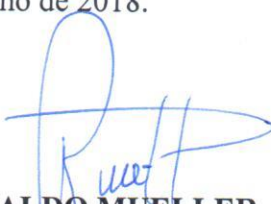
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, ao empregado Sr. **VINICIUS LUAN SCHNEIDER**, relativo ao período aquisitivo 01/02/2017 a 31/01/2018, a contar do dia 23/07/2018 a 01/08/2018, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 28 de junho de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº <u>2563</u> Páginas: _____ Data: <u>29</u> / <u>Junho</u> / <u>2018</u> Ass. Responsável: _____
--